

COMUNICADO

A Sra. Pregoeira, no uso de suas atribuições comunica que a empresa BOVEN COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA interpôs recurso administrativo contra sua decisão referente ao Pregão nº 087/2022, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA, GESTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM A FINALIDADE DE MIGRAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DO SEMAE, PARA O AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE (ACL) DE ENERGIA ELÉTRICA**. Informamos que, nos termos do disposto no inciso XVIII, art. 4º, da Lei n.º 10.520/02, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, para eventuais contrarrazões, as quais poderão ser protocoladas junto ao Setor de Protocolo, na sede da Autarquia, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Piracicaba/SP, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08 às 16 horas – ininterruptos ou enviadas através do e-mail: licitacao@semaepiracicaba.sp.gov.br.

Fica, desde já, autorizado vista e extração de cópias aos licitantes interessados, mediante requerimento formal e pagamento dos emolumentos devidos para reembolso das despesas reprográficas.

Piracicaba, 06 de setembro de 2022

Maria Alice Silva Santos

Pregoeira Oficial